

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 0135
DIA 11 MÊS 09 ANO 11
Rozane
ASSINATURA

LEI Nº 5.949

PROJETO DE LEI Nº 6.110

Autor: Ver. Tereza Nelma

Maceió, 27 de setembro de 2010

Dá denominação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominado de “Rua da Paz”, o logradouro público localizado no Loteamento Santo Onofre, no bairro de Cruz das Almas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de setembro de 2010

[Handwritten signature]
EDUARDO HOLANDA
Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano dois mil e dez (2010).

[Handwritten signature]
TEREZA HOLANDA

Diretora Superintendente

REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO
28/10/10
[Handwritten signature]
Escritório

